



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1103/2020

Autor(a): Deputado(a) Valdelino Barcelos

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	20038 - 20320 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	ÁREA URBANIZADA
Meta física	1
Unidade Medida de	M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 320.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS
Ação	2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE
Subtítulo	0001 - PRESTAÇÃO ITINERANTE DE SERVIÇOS RELATIVOS À DEFESA AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ESCRITÓRIO MÓVEL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	AÇÃO REALIZADA
Meta física	1
Unidade Medida de	UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 320.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER DEMANDAS DA POPULAÇÃO SOBRE MOBILIDADE URBANA

Brasília, 06 de abril de 2020

VALDELINO BARCELOS

Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 06/04/2020, às 12:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0090654** Código CRC: **5FBF1623**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br

00001-00013418/2020-19

0090654v2